

I - coordenar e organizar o processo de seleção de propostas apresentadas;

II - avaliar as propostas habilitadas quanto ao mérito e classificá-las, mediante o julgamento dos critérios apresentados no Edital de Chamamento Público;

III - analisar os documentos apresentados que comprovem o atendimento aos critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público, conferindo-lhes pontuação;

IV - deliberar sobre os projetos e respectivos documentos apresentados;

V - divulgar o resultado preliminar de seleção;

VI - receber os recursos que versem sobre o resultado preliminar de seleção, interpostos pelas entidades proponentes;

VII - deliberar sobre os recursos que versem sobre o resultado preliminar da seleção, bem como encaminhá-los à Assessoria do SSAAP, quando julgar necessário;

VIII - divulgar o resultado do julgamento dos recursos;

IX - deliberar sobre os casos omissos referentes ao Edital de Chamamento Público.

Art. 3º - Fica ainda sob responsabilidade desta Comissão, toda análise técnica para verificação dos requisitos contidos nos Editais, planos de trabalhos e seus anexos, precipuamente no que se referirem às especificações, forma de execução e resultados almejados.

Art. 4º - Os membros da Comissão de Seleção ficam impedidos de participar da apreciação de projetos e iniciativas que estiverem em processo de avaliação:

I - nos quais sua atuação no processo de seleção configurar conflito de interesse, nos termos da Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013; ou

II - quando tenham participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer organização da sociedade civil participante do chamamento público.

Parágrafo único: O membro da Comissão de Seleção que incorrer em impedimento deve comunicar o fato à referida Comissão, abstendo-se de atuar, sob pena de nulidade dos atos que praticar.

Art. 5º - Esta Comissão deverá, preferencialmente, atuar em colegiado, observada, além a disponibilidade de forma a não impedir o regular andamento das atividades desta Autarquia, também o conhecimento prévio acerca do objeto licitado, de forma a permitir uma análise objetiva e eficaz, podendo, nesses casos, atuar individualmente ou em número reduzido de seus integrantes.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cáceres – MT, 16 de junho de 2021.

MURILO OLIVEIRA SOUZA

Diretor Executivo em Substituição

Portaria nº 51/2021-SSAAP

**AGUAS DO PANTANAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE
PREÇOS Nº 05/2021 - SSAAP**

PROC. ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 021/2021

PROMOTORA:

Serviço de Saneamento Ambiental ÁGUAS DO PANTANAL – Autarquia municipal de Cáceres-MT.

OBJETO: Registro de Preços para **FUTURA E EVENTUAL aquisição de produtos químicos utilizados nos sistemas de tratamento de água e sistemas de tratamento de esgoto, na quantidade e especificação de-**

talhada no item 1.2 do Termo de Referência, parte integrante do edital.

PLATAFORMA:

BLL-BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES - www.bllcompras.org.br

DATA:

Dia: 29/06/2021, às 09h30m - (HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA - DF).

OBSERVAÇÃO:

A pasta contendo o Edital norteador e seus Anexos poderão ser obtidos digitalmente na Autarquia Municipal **ÁGUAS DO PANTANAL – Serviços de Saneamento Ambiental** de Cáceres, Estado de Mato Grosso, em sua sede, localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 548 - Centro - CEP 78210-210 – Fones (65) 3223-6900 – 3223-6500, na cidade de CÁCERES-MT, baixado no site www.aguasdopantanal.eco.br ou solicitando para o e-mail licitacao@aguasdopantanal.eco.br.

Cáceres-MT, 15 de junho de 2021.

MURILO OLIVEIRA SOUZA

Diretor Executivo em Substituição

Portaria nº 051/2021 - SSAAP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 02/2021**

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, a homologação da licitação na modalidade **TOMADA DE PEÇO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** objetivando a Contratação de empresa especializada em serviços de arquitetura e engenharia para Revitalização e Reforma da Infraestrutura da Praça Municipal Major João Carlos, no município de Cáceres – MT, conforme condições estabelecidas no edital e Termo de Referência, adotando o regime de empreitada por menor preço global.

Realização: 07 de maio de 2021 às 08:00 horas, Horário de Cuiabá-MT

Empresa: NS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 14.039.081/0001-48

Valor: R\$ 482.129,73 (quatrocentos e oitenta e dois mil, cento e vinte e nove reais e setenta e três centavos).

Prefeitura de Cáceres, 16 de junho de 2021.

ALICE DE FATIMA GONZAGA ARAUJO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria 053/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 501 DE 14 DE JUNHO DE 2021.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 74, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao Memorando nº 18.039, de 14 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art.1º Nomear o servidor **JHONY VINICIUS CARDOSO FARIA**, para responder pelo cargo **em Comissão de** Gerência do CRAS 1, da Secretaria de Assistência Social, do Município de Cáceres, Estado de Mato Grosso a partir desta data.

Art. 2º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cáceres, 14 de junho de 2021.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres